



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 3
Verificação dos requisitos de admissão

OE202205/1080

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área profissional – Luz, Som e Eventos Culturais, aberto pelo Aviso n.º 10973/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1080 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.-----

----- Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Maria Joana Pinto Rodrigues – Chefe de Divisão e os Vogais: Sandra Isabel da Rocha Silva, Técnica Superior, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procederem à elaboração da relação dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.-----

----- Analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem entregue toda a documentação exigida, o Júri deliberou considerar admitidos os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética:-----

- Carina Filomena Ribeiro Guilherme-----
- Cláudio Nogueira de Lima-----
- Diogo Filipe Soares Brandão-----
- Emília Alexandra Melo Mendo-----
- Fernanda Isabel Igreja Teixeira-----
- Nuno Manuel Pacheco Alves-----
- Pedrina Inês Dantas Pereira-----
- Rui Filipe Pereira Oliveira-----
- Telmo Filipe Alves Brandão-----

----- Candidatos Excluídos: Carlos Jorge Jesus da Rocha e Hugo Miguel Pinto de Carvalho.-----
Conforme explicitado na ata n.º 2, os candidatos Carlos Jorge Jesus da Rocha e Hugo Miguel Pinto de Carvalho não acompanharam o formulário de candidatura com documento comprovativo de que possuem o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, conforme exigido no ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP. Além disso, o candidato Hugo Miguel Pinto de Carvalho não assinou convenientemente o formulário de candidatura.-----

Face às referidas lacunas documentais:-----

- O candidato Carlos Jorge Jesus da Rocha foi notificado para, sob pena de exclusão do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, juntar documento comprovativo de que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía as habilitações académicas exigidas no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP;-----
- O candidato Hugo Miguel Pinto de Carvalho foi notificado para, sob pena de exclusão do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, juntar documento comprovativo de que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía as habilitações académicas exigidas no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.-----

O mencionado prazo de 5 dias úteis já se encontra ultrapassado e o candidato Carlos Jorge Jesus da Rocha juntou ao procedimento um certificado de habilitações que comprova que possui o 9.º ano de escolaridade e não o 12.º e o candidato Hugo Miguel Pinto de Carvalho nada juntou. Face ao exposto, o júri deliberou excluí-los do procedimento.-----

----- De seguida, uma vez que nenhum dos candidatos admitidos reúne os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Júri deliberou aplicar a todos os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção.-----

----- Foi deliberado igualmente agendar o método de seleção prova de conhecimentos para o dia 09-08-2022, às 15:00 horas, devendo os candidatos apresentar-se no Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos



candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----

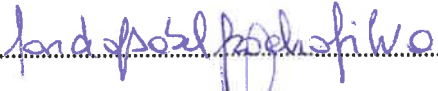
----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. - -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente 

1.ª Vogal 

2.ª Vogal 